

LEI Nº 416/97, 17 de novembro de 1997.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-
SAAE, para o Exercício de 1998.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para o Exercício Financeiro de 1998, estima a Receita e Fixa a despesa em igual valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento), do total da Receita Estimada, para atender insuficiências das dotações orçamentarias, utilizados os recursos caracterizados no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de novembro de 1997.



MARIA IRANEIDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

atpo